



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3132-8000

DECRETO N.º 94/2025

“Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público Sr. Gilmar Komar, na data de hoje, dia 27 de abril de 2025, nesta cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Assistente Administrativo do Departamento de Tributação, nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Munícipes.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Inácio Martins – PR, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e funcionário GILMAR KOMAR.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal no dia 28 de abril de 2025, os demais departamentos seguem suas atividades normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 27 de abril de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal